



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 93/25

FL. N.º 20

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 7 DE JANEIRO DE 2025

N.º 93/2025 (Quadriénio 2021/2025)

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e quarenta e quatro minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENÇAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----

- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----

- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----

- Tiago Correia Fernandes (PS);-----

- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Ata da reunião ordinária de 23 de dezembro de 2024;-----

b) Ata da reunião extraordinária de 30 de dezembro de 2024;-----

c) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Castelões – Pedido de Apoio;-----

2. Reserva de Recrutamento - Procedimento Concursal - Aviso n.º 16798/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 170, de 1 de setembro de 2023: Recrutamento dos

2025.01.07

Assistentes Operacionais posicionados em 16.º, 17.º e 18.º na Lista de Classificação Final homologada em 27/08/2024;-----

3. Definição do Montante Máximo dos Encargos com o Pessoal – n.º 2 do art.º 31 da LGTFP;-----

4. Processo de sinistro: Pagamento da franquia do Sinistro n.º 24196683;-----

5. Processo de sinistro: Pagamento da franquia do Sinistro n.º 24569498;-----

6. Processo de sinistro: Pagamento da franquia do Sinistro n.º 21520858; RETIRADO-----

7. Fundo de Maneio 2025;-----

8. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----

9. INFORMAÇÕES;-----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

- VOTOS DE LOUVOR E DE PESAR -----

Ausentou-se da reunião o vereador, António Alberto Almeida de Matos Gomes:-----

O Vereador Tiago Correia Fernandes propôs um voto de louvor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra:-----

“A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra celebra 65 anos de serviço exemplar à comunidade, destacando-se pela dedicação, coragem e prontidão no cumprimento da sua missão. Durante estas décadas, a Associação tem sido um pilar de segurança, socorrendo vidas, protegendo bens e promovendo uma cultura de prevenção, sempre com altruísmo e espírito de missão. -----

Propõe-se, assim, a atribuição de um Voto de Louvor à Associação, como reconhecimento público pelo contributo inestimável dos seus bombeiros, dirigentes e colaboradores ao longo da sua



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2025.01.07

ATA N.º 93/25

FL. N.º 21

história. Que este louvor sirva de incentivo para que continuem a honrar os valores que os distinguem e a servir Vale de Cambra com a mesma excelência.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o voto de Louvor.-----

Regressou à reunião o vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes.-----

O Sr. Presidente propôs a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento da Sr.ª Arminda Tavares de Pinho, mãe do colaborador Carlos Alberto Pinho de Almeida.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o voto de pesar, dando do mesmo conhecimento à família.-----

O Sr. Presidente propôs a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do ex-colaborador aposentado José Francisco Pinheiro Cardoso.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o voto de pesar, dando do mesmo conhecimento à família.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DEZEMBRO DE 2024:-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 23 de dezembro de 2024, por unanimidade dos seis membros que participaram na referida reunião.-----

b) ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30 DEZEMBRO DE 2024-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião extraordinária de 30 de dezembro de 2024, por unanimidade dos seis membros que participaram na referida reunião.-----

O vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, ao abrigo do n.º 3, art.º 34.º do CPA, não votou nas alíneas a) e b), por não ter estado presente nas referidas reuniões.-----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores:-----

O vereador **António Alberto Matos Gomes** começou por falar do *Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30 de dezembro, que altera o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial,*

dizendo que o mesmo legisla no sentido de suspender todas as propostas de edificação que estejam em áreas a urbanizar, permitindo apenas as edificações em áreas urbanizadas. Neste sentido disse já ter pedido um parecer jurídico aos serviços, tendo dado indicação à divisão de obras particulares para procederem à suspensão desses processos até terem o parecer jurídico. Acrescentou que, com o atual PDM, só é possível licenciar o que estiver classificado em área urbana.-----

O Sr. Presidente disse que esta medida é uma forma de pressão sobre as Câmaras Municipais para aprovarem os PDM, uma vez que cria enormes constrangimentos aos PDM que ainda estão em vigor, tornando-os assim mais restritivos do que as propostas das novas revisões. No caso de Vale de Cambra, o PDM está dependente apenas da CCDRN que ainda não se pronunciou quanto às propostas resultantes da discussão pública do mesmo.-----

O vereador André Silva deu nota de dois eventos organizados pelo Município de Vale de Cambra, informando que no dia 18 de janeiro, às 18:00H, terá lugar no Pavilhão Ilídio Pedro, o 2.º *Sarau da Escola Municipal de Desporto*, que terá a duração de 1:30H. Relembrou a realização do *Corta Mato Distrital*, que pelo quarto ano consecutivo se realizará em Vale de Cambra e que conta com cerca de 1000 atletas provenientes de várias escolas do distrito de Aveiro.-----

Informou ainda que, a partir deste mês de janeiro, todos os alunos do primeiro ciclo passam a beneficiar de uma hora adicional de exercício físico promovido pela Câmara Municipal em parceria com o Agrupamento de Escolas. Esta medida surgiu no âmbito de políticas municipais de promoção da saúde e bem-estar, tendo como principal objetivo incentivar a prática regular de exercício físico desde muito cedo. Acrescentou que embora pareça pouco, esta não é uma prática comum, estando a ser feito um esforço muito grande por parte do município para que este objetivo se concretize, sendo este possível graças aos fundos comunitários do PRR. -----



Este projeto junta-se a outros, como *Crescer em Movimento*, que se baseia na atividade física que a Câmara Municipal proporciona de forma gratuita a todos os alunos do pré-escolar, ou seja, desde os 3 anos de idade; como às *atividades extra-curriculares* e ao *Projeto Super Quinas* da Federação Portuguesa de Futebol, em que Vale de Cambra foi o primeiro concelho do distrito de Aveiro a aplicar a medida a todas as escolas, quando inicialmente o projeto era para ser aplicado a apenas duas escolas.-----

O **vereador Frederico Martins** agradeceu o convite que lhe tinha sido endereçado pela Associação Humanitária dos Bombeiros de Vale de Cambra para a celebração dos seus 65 anos. Referindo ainda ter novamente recebido dois e-mails do Sr. Eng. Rui Costa.-----

A que o **Sr. Presidente** respondeu que têm sido dadas respostas a todas as questões por ele colocadas.-----

O **vereador Tiago Fernandes** fazendo referência ao novo *Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30 de dezembro* sobre o uso do solo e o impacto que pode ter, disse representar um condicionalismo ao atual PDM, a tal ponto que, qualquer que seja a proposta que entre em vigor, com este condicionalismo, será naturalmente é melhor. No entanto, apesar de considerar isto um mau presságio para o normal trabalho dos municípios em geral, diz acreditar que o trabalho que está a ser feito em Vale de Cambra seja para apresentar uma proposta que não só dignifique como promova, projete e garanta o crescimento sustentável do município.-----

Disse ter também recebido os e-mails do Sr. Eng. Rui Costa, tendo lido atentamente o que foi descrito e, verificou que o teor dos mesmos põe em causa algumas informações feitas pelos técnicos da Câmara Municipal, apelando novamente para que sejam dadas respostas cabais, por forma a colocar um ponto final na situação.-----

Relembra novamente o seu pedido de informações de 18/10/2021 que ainda aguarda resposta. -----

No que diz respeito aos projetos apresentados pelo vereador André Silva, disse serem extremamente importantes e merecerem elogios contínuos, pois incentivam os jovens

para a prática desportiva. Considera que o desporto para além de ensinar a fazer parte de uma comunidade, estimula a entre-ajuda e a partilha, bem como o trabalho em equipa, proporcionando também saúde e bem-estar. Destaca a importância de se garantir isso logo no primeiro ciclo. Valoriza a importância da questão desportiva, da literacia digital e da literacia financeira, considerando-as áreas críticas para se formar uma nova comunidade que seja mais fresca, mais proativa e com mais espírito crítico, porque o conhecimento para além de não ocupar espaço, torna-nos cidadãos mais ativos. -----

A vereadora Mónica Seixas, no uso da palavra, reforçou as palavras do vereador André Silva em relação à educação física, especificando que se insere numa das operações no âmbito do *Plano de Ação das Comunidades Desfavorecidas*, que promove estilos de vida saudáveis. Acrescentou que têm uma equipa, constituída por uma psicóloga e uma nutricionista, que está a trabalhar com as crianças (em contexto escolar) e com os pais, no sentido de promover estilos de vida alimentares saudáveis, literacia em saúde e ainda trabalhando com os jovens, os comportamentos desviantes ao nível do alcoolismo e das dependências de consumo de substâncias. Esta operação do PACD está a ter um impacto muito positivo com o trabalho que está a desenvolver junto das comunidades. Informou ainda que irá começar uma 2.ª edição do roteiro pelas freguesias, dando conhecimento às associações locais e à comunidade, do trabalho que está a ser desenvolvido no âmbito do *Plano de Ação das Comunidades Desfavorecidas* e o que ainda do que se vai realizar durante este ano de 2025. A equipa está a preparar um vídeo resumo de todas as ações e pessoas envolvidas que será apresentado na próxima reunião.-----

Deu nota de que no dia 26 de janeiro irá decorrer em Rôge, o 24.º Encontro Concelhio de *Cantares de Janeiras*.-----

Informou que se está a trabalhar na *Estratégia Municipal de Saúde*, após a ULS ter concluído o *Plano Local de Saúde*, podendo-se assim trabalhar a *Estratégia Municipal de Saúde de Vale de Cambra*, que está a ser desenvolvida conjuntamente com a *Cruz Vermelha Portuguesa* entidade que ganhou o concurso. Posteriormente, seguir-se-ão uma série de etapas,



(Handwritten signature)

sendo necessário definir, em primeiro lugar o *Perfil de Saúde de Vale de Cambra*, com base nos dados que a UCC faculta à equipa, definindo-se posteriormente as prioridades e problemáticas de Saúde de Vale de Cambra. Para o desenvolvimento deste projeto está marcada uma reunião, a realizar no dia 17 de janeiro de 2025, às 15:00H na Biblioteca Municipal, que contará com a presença de coletividades e entidades que trabalham esta matéria e para a qual serão também convidados os vereadores presentes.-----

O Sr. **Presidente**, em resposta às questões colocadas, começou por dizer que ainda não tinha conseguido responder ao pedido de informações do vereador Tiago Fernandes, de 18/10/2021. -----

Referindo-se ao PACD - *Plano de Ação das Comunidades Desfavorecidas*, disse que é um plano, em que a maior parte das verbas, inicialmente ficariam no Porto, mas tinha-se conseguido que fosse atribuído a Vale de Cambra um valor superior ao que estava previsto inicialmente (o valor inicial rondava 1.000.000,00€ tendo-se conseguido aumentar para 3.600.000,00€). A repercussão que este programa está a ter, é muito interessante porque está essencialmente focado nas pessoas. O programa é transversal a várias áreas, desde a saúde mental, à questão física, ao isolamento das pessoas, à questão da deficiência, sendo assim, muito abrangente.-----

O Sr. Presidente manifestou a sua preocupação com a Unidade de Saúde de Macieira de Cambra, uma vez que um dos médicos já se reformou e o outro está na eminência de se reformar. Já está aberto um concurso para substituição do médico já aposentado, sendo, posteriormente aberto um outro para o lugar que também irá vagar. -----

Referiu outra questão importante, mas inultrapassável que é a questão da Consulta Aberta aos fins de semana, na medida em que os médicos têm feito greve às horas extraordinárias, assim estão escalados, mas ao fazerem greve, não comparecem, vendo-se os utentes obrigados a recorrer às urgências.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. PEDRO DE CASTELÕES – PEDIDO DE APOIO:

2025.01.07

--- Processo Medidata n.º 27965/2024 – Mónica Seixas – DASE ---

Transcreve-se a informação de 11/12/2024, prestada pela chefe da DASE, Paula Neves

Ferreira:-----

“Nos termos previstos no Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, publicado em DR de 12 de Janeiro de 2018, os apoios às instituições podem revestir, entre outros, a natureza de “Apoio Financeiro ao Investimento”, apoio destinado:-----

a) à Construção de raiz;-----

b) à remodelação, ampliação, adaptação de edifício;-----

Nos termos do número 3 do Regulamento " A Câmara Municipal apoiará a construção, remodelação ou adaptação de edifícios desde que considerados de interesse municipal e devidamente enquadrado no Plano de Desenvolvimento Social; "-----

O Centro Social Paroquial de S. Pedro de Castelões fez investimentos na criação da resposta de ERPI, tendo executado e pagas despesas em 2023 no valor de 2.050,65€.-----

Empresa	Valor Fatura	IVA	Financiamento PRR	Comparticipação IVA	Valor total não comparticipado	10% CM
Vierominho	61 985,98€	14 257,01€	52 688,08€	7 128,51€	16 426,40€	1 642,64€
Vierominho	15 396,49€	3 541,19€	13 087,02€	1 770,60€	4 080,07€	408,01€
Proposta de Apoio						2 050,65€

Nos termos do Regulamento em vigor, "As obras serão comparticipadas até ao limite de 10 % do valor suportado pela instituição e serão liquidados no ano seguinte ao da realização das obras, emissão e liquidação de faturas e de acordo com a disponibilidade financeira da Câmara Municipal ao funcionamento das respostas sociais".-----

O apoio proposto refere-se apenas a “Apoio Financeiro ao Investimento”, não estando incluídos outros apoios previstos no Regulamento.”-----

Proposta de cabimento n.º 3159/24.-----



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a atribuição do valor de 2 050,65€ (dois mil e cinquenta euros e sessenta e cinco cêntimos), ao Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Castelões, de acordo com o Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----

2. RESERVA DE RECRUTAMENTO - PROCEDIMENTO CONCURSAL - AVISO N.º 16798/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 170, DE 1 DE SETEMBRO DE 2023: RECRUTAMENTO DOS ASSISTENTES OPERACIONAIS POSICIONADOS EM 16.º, 17.º E 18.º NA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL HOMOLOGADA EM 27/08/2024:-----

--- Processo Medidata n.º 29651/2024 – José Alexandre Pinho – DAJRH ---

Refere o chefe da DAJRH, Sérgio Almeida, que tendo presente a informação de 02/01/2025 encontram-se reunidas as condições legais para que seja apresentada proposta ao órgão executivo competente no sentido da contratação dos candidatos posicionados em 16.º, 17.º e 18.º lugares (uma vez que já foram contratados os primeiros 15 classificados), para o preenchimento dos postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.-----

Transcreve-se a informação de 02/01/2025, prestada pela técnica superior, Regina Quintal:-----

“A Chefe de Divisão da DASE, Dr.ª Paula Ferreira, apresentou em 27-12-2024, Informação/Proposta a solicitar o recrutamento de mais três Assistentes Operacionais para a DASE, utilizando a reserva de recrutamento do procedimento concursal acima referido, com os seguintes fundamentos:-----

“No âmbito do Procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 8 postos de trabalho da Carreira/categoria - Assistente Operacional (área da Educação) foi

2025.01.07

homologada a lista final de candidatos que estabeleceram contrato de trabalho com o Município (Aviso 16798/2023).-----

Em 8 de setembro de 2024 entraram ao serviço as 8 mais classificadas. Por manifesta necessidade e sob proposta dos Serviços de Educação e deliberação municipal foram contratadas adicionalmente 6 trabalhadoras.-----

Neste momento, passaram à condição de aposentadas duas Aposentadas Assistentes Operacionais a exercer funções nas escolas.-----

Adicionalmente passou à condição de aposentado um dos Operacionais que exercia funções no Piquete de Apoio às Escolas.-----

Considerando as necessidades evidenciadas e de modo a garantir o bom funcionamento dos Serviços deixo à consideração superior a contratação de 3 operacionais com enquadramento na reserva de recrutamento resultante do Aviso nº 16798/2023, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 170, de 1 de setembro de 2023, cuja lista foi homologada em 27-08-2024.”-----

O mapa de pessoal do Município de Vale de Cambra para 2025 prevê 107 postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional na DASE, sendo que 103 destes postos de trabalho (97 postos na área da educação e 6 postos na área da saúde), encontram-se ocupados e 4 (3 na área da educação e 1 na área da saúde) encontram-se por preencher, estando prevista a respetiva cabimentação orçamental.-----

Na presente data, não está a decorrer qualquer procedimento concursal para a carreira/categoria de Assistente Operacional na Divisão (DASE).-----

Existe reserva de recrutamento que é de utilização obrigatória, e permite preencher as necessidades apresentadas.-----

Essa reserva resulta do procedimento de recrutamento de Assistente Operacional com as funções descritas no Aviso n.º 16798/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 170, de 1 de setembro de 2023, cuja lista foi homologada em 27-08-2024, que se anexa.-----



2025.01.07

ATA N.º 93/25

FL. N.º 25

Nos termos do n.º 6 do artigo 21.º e do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a “reserva de recrutamento é válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final” e “o procedimento concursal cessa com a ocupação dos postos de trabalho constantes da publicitação, quando os postos não possam ser totalmente ocupados por inexistência ou insuficiência de candidatos, ou no fim do prazo de validade da reserva de recrutamento.” -----

Resulta ainda do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro que compete ao órgão executivo a deliberação que permite o preenchimento de postos de trabalho previstos e não ocupados.-----

Conclusão:-----

Estão reunidas as condições legais para que seja apresentada proposta ao órgão executivo competente no sentido da contratação dos candidatos posicionados em 16.º, 17.º e 18.º lugar (uma vez que já foram contratados os primeiros 15 classificados), para o preenchimento dos postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por recurso à reserva de recrutamento do procedimento aberto pelo Aviso n.º 16798/2023, publicado no Diário da República 2.ª série N.º 170 de 1 de setembro de 2023, com os assistentes operacionais posicionados em 16.º, 17.º e 18.º lugares na Lista Unitária de Ordenação Final homologada em 27/08/2024, para exercício de funções na DASE – Divisão de Ação Social e Educação, nos exatos termos das informações prestadas no processo. -----

3. DEFINIÇÃO DO MONTANTE MÁXIMO DOS ENCARGOS COM O PESSOAL – N.º 2 DO ART.º 31 DA LGTFP:-----

--- Processo Medidata n.º 29630/2024 – José Alexandre Pinho – DAJRH ---

2025.01.07

Transcreve-se a informação técnica de 02/01/2025, prestada pelo chefe da DAJRH, Sérgio Almeida:-----

“Não obstante o anexo à LGTFP no n.º 2 do seu artigo 31.º prever que a competência da decisão sobre o montante máximo de cada um dos encargos com pessoal ser do dirigente máximo do serviço, existem entendimentos de que essa competência, por força do n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, é do órgão executivo. Assim, e dada esta divergência de entendimentos, e a exemplo da atuação nos anos anteriores, sugere-se que o assunto em questão seja objeto de deliberação de reunião de câmara, nos termos abaixo sugeridos.”-----

Considerando que a orçamentação das despesas com o pessoal, nas quais se incluem os recrutamentos de novos postos de trabalho, constam do Orçamento Municipal aprovado para 2025, onde se prevê cabimentação para as despesas com o pessoal,-----

Considerando, ainda, a previsão dos encargos com pessoal para 2025,-----

Considerando, por outro lado, que compete ao dirigente máximo do órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos: relativos a remunerações; relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento; alterações de posicionamento remuneratório; e, atribuição de prémios de desempenho, nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada de LGTFP e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro; Expõe-se o seguinte para, caso assim seja entendido, ser objeto de deliberação da Câmara Municipal:-----

De acordo com o orçamento da despesa para 2025, o montante afeto às despesas com pessoal corresponde a 8.666.950,00 euros. Deste montante, e para cumprimento do artigo 31.º da LGTFP e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, os montantes máximos em questão serão os seguintes, exceto atualizações:-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2025.01.07

ATA N.º 93 / 25

FL N.º 26

A- Remunerações (alínea a), do n.º 1, do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho): o montante máximo de 6.778.500,00 euros;-----

B- Recrutamento de trabalhadores (alínea b), do n.º 1, do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho): o montante máximo de 50.050,00 euros;-----

C- Alterações de posicionamento remuneratório (alínea c), do n.º 1, do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho): o montante máximo de 50.000,00 euros;-----

D- Prémios de desempenho (alínea d), do n.º 1, do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho): rubrica com verba de 50,00 euros.-----

A decisão referida nas alíneas anteriores pode ser alterada ao longo da execução orçamental, de acordo com o disposto de seguida:-----

- Quando não seja utilizada a totalidade das verbas orçamentais destinadas a suportar o tipo de encargos referido em A e B, a parte remanescente acresce às destinadas a suportar o tipo de encargos referido em D.-----
- No decurso da execução orçamental, os montantes orçamentados a que se referem B, C e D não podem ser utilizados para suprir eventuais insuficiências orçamentais no âmbito das restantes despesas com pessoal.-----
- Em caso de desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as correspondentes verbas orçamentais acrescer ao montante previsto para os encargos com o recrutamento de trabalhadores.-----

Ressalvo o facto de poder vir a ser necessário incrementar dotações por força de alterações legislativas, ou por outras imposições legais, o que a acontecer, será objeto de nova deliberação.-----

Uma deliberação relativa a este assunto deverá ser publicitada mediante afixação em local próprio e na página eletrónica do Município, nos termos da legislação em vigor.” ---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar os montantes máximos dos encargos com pessoal para o ano de 2025, nos exatos termos e condições da informação de 02/01/2025 da DAJRH. -----

4. PROCESSO DE SINISTRO: PAGAMENTO DA FRANQUIA DO SINISTRO N.º 24196683:

--- Processo Medidata n.º 24800/2024 – Presidente da Câmara Municipal – DFP ---

Presente o processo de sinistro n.º 0024196683, “tendo por objeto pedido de indemnização por danos (quebra de para-brisas) resultantes de projeção de pedras pelas moto roçadoras que os trabalhadores camarários estavam a utilizar para a limpeza das bermas da estrada em S. Pedro de Castelos.-----

Tendo sido feita participação à Companhia Seguradora, para apreciação e devidos efeitos, veio esta reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência do sinistro, e a proceder, em conformidade, ao pagamento da indemnização respetiva, sem deduzir, no entanto, o valor da franquia contratual, no caso no valor de € 500,00.-----

Cabe neste momento à Câmara Municipal, para conclusão do procedimento, deliberar proceder ao pagamento/reembolso à Companhia Seguradora do montante de € 500,00, respeitante à franquia que nos termos do contrato lhe cabe pagar.”-----

Proposta de cabimento n.º 3010/24. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o pagamento da franquia contratual no valor de 500,00€ (quinhentos euros) à Seguradora Generali Tranquilidade - recibo de reembolso n.º0124456780, nos termos das informações prestadas no processo.-----

5. PROCESSO DE SINISTRO: PAGAMENTO DA FRANQUIA DO SINISTRO N.º 24569498:

--- Processo Medidata n.º 28024/2024 – Presidente da Câmara Municipal – DFP ---

O presente processo de sinistro n.º 24569498, foi instruído na sequência de reclamação, tendo por objeto pedido de indemnização por danos na pintura da porta do lado direito da viatura 53-RE-63, que se encontrava estacionada no Parque de Estacionamento



Subterrâneo Municipal, resultantes de escorrência devida a infiltração na laje de cobertura da edificação.-----

Tendo sido feita participação à Companhia Seguradora, para apreciação e devidos efeitos, veio esta reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência do sinistro, e a proceder, em conformidade, ao pagamento da indemnização respetiva, sem deduzir, no entanto, o valor da franquia contratual, no caso no valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros).-----

Cabe neste momento à Câmara Municipal, para conclusão do procedimento, deliberar proceder ao pagamento/reembolso à Companhia Seguradora do montante de € 150,00, respeitante à franquia que nos termos do contrato lhe cabe pagar.-----

Proposta de cabimento n.º 3153/24. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o pagamento da franquia contratual no valor de 150€ (cento cinquenta euros) à Seguradora Generali Tranquilidade - recibo de reembolso n.º0125626072, nos termos das informações prestadas no processo.-----

6. PROCESSO DE SINISTRO: PAGAMENTO DA FRANQUIA DA SINISTRO N.º0023913326:-----

--- Processo Medidata n.º 12225/2024 – Presidente da Câmara – DFP ---

Foi presente o processo de sinistro referido, mas foi decidido pedir o Auto da GNR, referente ao mesmo, por forma a permitir uma análise mais aprofundada, tendo sido retirado de apreciação.-----

7. FUNDO DE MANEIO 2025:-----

--- Processo Medidata n.º 159/2025– António Alberto Matos Gomes – DFP ---

Informação técnica de 03/01/2024, prestada pelo chefe da Divisão Financeira e do Património, Rui Valente: -----

“Em termos análogos aos anos transatos, e dada a necessidade eventual de fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, venho por este meio propor a constituição dos seguintes

2025.01.07

Fundos de Maneio (sujeito a deliberação de câmara), nos termos da legislação em vigor. Saliento que cada um destes fundos tem de ser regularizado no final de cada mês, e saldado no fim do ano. Está uma verba para o efeito prevista no mapa de fundos disponíveis.-----

Descrevem-se os titulares do Fundo de Maneio e os respetivos valores que são afetos a rubricas especificadas na informação de 03/01/2025:------

1 - A cargo do assistente técnico Manuel António Soares Leite Martins, no valor de €1.700,00;-----

2 - Relativo ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a cargo da trabalhadora Anabela Gaspar Correia, no valor de €100,00;-----

3 - A cargo da técnica superior Dr.ª Maria Isabel Silvestre Mariano, no valor de €1.500,00;

4 - A cargo do Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, Pedro Manuel Almeida Valente, no valor de €1.250,00;-----

5 - A cargo da Chefe de Divisão de Gestão Florestal e Veterinária, Vera Lúcia Almeida Silva, no valor de €380,00;-----

6 - A cargo do Chefe da Divisão de Obras Municipais e Manutenção Paulo Jorge Sá Reis, no valor de €1.000,00;-----

7 - A cargo da Chefe da Divisão de Ação Social e Educação, Paula Maria Neves Ferreira, no valor de €855,00;-----

8 - A cargo do Chefe da Divisão da Cultura, Desporto e Turismo, Artur Jorge Ferreira no valor de €800,00;-----

9 - A cargo do Chefe da Divisão de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbana , Armando Francisco Adriano Ribeiro, no valor de €200,00;-----

Proposta de cabimento n.º 37/2025.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar os valores de Fundo de Maneio para 2025, nos exatos termos da informação técnica de 03/01/2025.-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2025.01.07

ATA Nº 93/25

FL. Nº 28

8. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e **OUTROS PROCESSOS;**-----

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:-----

PROC. N.º	Tipo	Descrição	Local da obra	Requerente	Data do Despacho
20/24	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	TRAVESSA DO VALE Nº 15	Ana do Rosário Fernandes de Pina	2024/12/26
122/24	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA LEGALIZAÇÃO DE BALNEÁRIO, PORTARIA E ZONA DESPORTIVA	RUA DA RAPOSEIRA Nº482	CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DE MACIEIRA DE CAMBRA	2025/01/03
64/24	ONERED	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS	RUA DR. ANTÓNIO ALVES D'ASSIS TEIXEIRA	FRANCISCO MIGUEL QUARESMA SILVA	2025/01/02
63/24	ONERED	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS	R. DR. ANTÓNIO ALVES D'ASSIS TEIXEIRA	FRANCISCO MIGUEL QUARESMA SILVA	2025/01/03
65/24	ONERED	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS	RUA DR. ANTÓNIO ALVES D'ASSIS TEIXEIRA	FRANCISCO MIGUEL QUARESMA SILVA	2025/01/03
67/24	ONERED	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS	RUA DR. ANTÓNIO ALVES D'ASSIS TEIXEIRA	FRANCISCO MIGUEL QUARESMA SILVA	2025/01/03
43/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DR. LUÍS AGUIAR SOARES	RAFAEL DAVID PINHO MARQUES DE SOUSA	2025/01/03

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

OUTROS PROCESSOS:-----

PRC: 84/24 - ONERED - REQ: 2262/24 - BÁRBARA SOFIA DOS SANTOS MARIA: Solicita alteração e ampliação de habitação unifamiliar e anexos/garagem sita na rua da Cendinha, na freguesia de São Pedro Castelões. -----

Excerto da Informação de 02/01/2025 prestada pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, e que consta na sua totalidade do processo no programa Urbanismo – Medidata:-----

“7.1 Dado tratar-se de uma obra de reconstrução de habitação, e portanto de uma habitação construída, entendo que a mesma pode ser enquadrada no estipulado no n.º1 do artigo 42.º do RMUE(...).-----

7.2 Relativamente aos afastamentos e atendendo a que se trata de uma edificação existente, a pretensão pode ser enquadrada no disposto no n.º 2 do artigo 42.º do RMUE(...).-----

7.3 (...) a pretensão cumpre os afastamentos estipulados no artigo 28.º do RMUE.-----

7.5 (...) é cumprido o indicador urbanístico definido no artigo 30.º do regulamento do PDM e o indicador de implantação definido no artigo 18.º do regulamento do PDM.-----

8.1 Face ao exposto deixa-se à consideração superior o deferimento do solicitado.(...) -----

9.1 O requerente deverá proceder ao alargamento da via previamente à emissão do alvará de licença de construção.-----

9.2 O requerente deverá proceder à pavimentação do arruamento (remate da faixa de rodagem com o muro) previamente à emissão do alvará de licença de utilização (as indicações de: cotas, alinhamentos e tipo de materiais a utilizar, deverão ser solicitadas à Câmara Municipal).”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 02/01/2025. -----

PRC: 149/23 - ONERED - REQ: 2037/24 - ARMINDO PEDRO TAVARES: Solicita licenciamento para reconstrução de habitação unifamiliar sita na rua das Cavadinhas da Folgosa n.º 350, na freguesia de São Pedro Castelões. -----

Excerto da Informação de 02/01/2025 prestada pelo técnico superior Nuno Miguel Pinho Lopes, subscrita pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, e que consta na sua totalidade do processo no programa Urbanismo – Medidata:-----

“6.1 Dado tratar-se de uma obra de renovação de habitação, e portanto de uma edificação construída, (...) pode ser enquadrada no estipulado no n.º 1 do artigo 42.º do RMUE(..)-----

6.2 Relativamente aos afastamentos e atendendo a que se trata de uma edificação existente, a pretensão pode ser enquadrada no disposto no n.º 2 do artigo 42.º do RMUE (...)-----

6.4 A pretensão cumpre a cêrcea definida no artigo 29.º do regulamento do PDM.-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2025.01.07

ATA N.º 93/25

FL. N.º 29

6.5 (...) não cumpre os afastamentos estipulados no artigo 28.º do RMUE, tendo o requerente apresentado a Declaração de Autorização dos Confrontantes.-----

6.7 (...) o terreno é servido por uma via classificada na planta de ordenamento do PDM, como sendo do tipo P3A (...)-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 02/01/2025.-----

9 . INFORMAÇÕES: O Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 23/12 a 31/12/2024, no valor líquido total 827.283,05 € (oitocentos e vinte e mil duzentos e oitente e três euros e cinco cêntimos);-----

E no período de 03 a 06/01/2025, no valor líquido total de 338,04€ (trezentos e trinta e oito mil euros e quatro cêntimos).-----

- Informações referentes à desagregação da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho.-----

- Requerimento de férias da vereadora Mónica Pinto Seixas: Dia 02 e 03/01/2025.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

O Sr. Presidente ausentou-se por breves minutos, delegando a condução dos trabalhos no Sr. Vice-Presidente António Alberto Almeida de Matos Gomes.-----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, nos termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo 15 horas e 53 minutos, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, António Alberto Almeida de Matos Gomes, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada pelo Sr.

2025.01.07

Presidente, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que conduziu os trabalhos e pelo Sr. Vice-Presidente, António Alberto Almeida de Matos Gomes que encerrou a reunião, bem como pela secretária, Cristina Capelo, que a redigiu.-----





Cristina Capelo
